PROJETO DE LEI Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2022 e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da autarquia SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente Municipal de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa do exercício de 2022, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, na importância de R$.151.519,90 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ESPECIAL

		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00 SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUNICIPAL DE BURITAMA – SAAEMB		
			UNIDADE EXECUTORA: 04.02.00	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-1.20x - OBRAS DE SANEAMENTO SUBSTITUIÇÃO EMISSARIO EXISTENTE CON 354/2019.	
FICHA	**FONTE**	**CAT.ECON.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Valor CRÉDITO ESPECIAL**
	4	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Tesouro)	151.519,90
		TOTAL		
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**151.519,00**

Art. 2° - Para cobertura do crédito especial abertos pelo artigo 1° desta lei, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO,** apurado no balanço patrimonial da Autarquia SAAEMB, encerrado do exercício anterior (2021), no valor de R$.151.519,90 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos), nos termos do disposto no inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.



Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 76/2022
Data: 11/03/2022 - Horário: 08:20
Legislativo

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de investimentos com recursos de superávit financeiro, não comprometendo a execução das metas previstas no orçamento corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 07 de março de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
#
-06-Jan-1998-11:26-000076-1/2



Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 76/2022
Data: 11/03/2022 - Horário: 08:20
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2022 e dá outras providencias".**

Como é de conhecimento dos Nobres Edis, a administração municipal, juntamente com a Diretoria do SAAEMB conquistou junto Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, através do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, convênio para a investimento e substituição de redes (emissário de esgotos) obra a ser realizada do final da Rua dos Pereiras, passando por várias propriedades e findando na ETE (estação de tratamento de esgotos), obra esta com dimensão de 1.945 metros lineares.

No decorrer da execução da obra houve uma diferença a maior de 162,99 metros lineares, que somados aos serviços complementares perfazem o valor do aditamento proposto por esta lei, na ordem, de R$.151.519,90 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Importante enfatizar que, mesmo com o aumento da contrapartida, a execução das obras é de fundamental importância ao município, visto que conquistamos junto ao FEHIDRO mais de 70 % do valor inicial do investimento.

Acrescente-se a vantagem de que, a substituição da atual rede existente por uma nova, diminuirá sobremaneira o custo de manutenção, que certamente não teremos que fazer por bom tempo.

A presente propositura utiliza-se de recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no balanço patrimonial de 2021.

O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro fica dispensado, tendo em vista tratar-se continuidade de ações constantes do programa de governo em execução, suportadas por superávit financeiro, não comprometendo as metas do orçamento de 2022

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-06-Jan-1998-11:26-000077-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 77/2022
Data: 11/03/2022 - Horário: 08:23
Administrativo

SAAEMB
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
CNPJ 08.046.438/0001-12
Edifício CAMILO PIAZZALUNGA

Ofício nº 05/2022

Buritama, 07 de Março de 2022.
ASSUNTO: Encaminhamento de Propositura para Abertura de Crédito Adicional Especial.
Excelentíssimo Senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal de Buritama;

Venho à presença de Vossa Excelência, para solicitar-lhe as providências no sentido de encaminhar à Câmara Municipal de Buritama, propositura visando alteração orçamentária ao Orçamento de 2022 do Serviço Autônomo de Àgua, Esgoto e Meio Ambiente de Buritama.

A presente minuta, a qual segue abaixo, busca autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial, para reequilíbrio econômico do convenio 354/2019 – Fehidro – SUBSTITUIÇÃO DE EMISSÁRIO EXISTENTE. No decorrer da execução da obra houve uma diferença a maior de 162,99 metros lineares, que somados aos serviços complementares perfazem o valor do aditamento proposto por esta lei, na ordem, de R$.151.519,90 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Isto posto, certos e convictos de que Vossa Excelência dará a atenção necessárias para tanto, subscrevemo-nos e ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSE EDUARDO MARINS
Diretor Executivo

FONE: (18) 3691-1306 / 3691-2576
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434 - 15290-000 - Centro - Buritama - SP
email: saaemb@saaemb.sp.gov.br | licitacao@saaemb.sp.gov.br | saneamento@saaemb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 77/2022
Data: 11/03/2022 - Horário: 08:23
Administrativo

Digitalizado com CamScanner